

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcelino Gonçalves**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponta Porã, marcadas para o período de 22.8.2020 a 10.9.2020;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 585/2019, que designou o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para substituir na Vara do Trabalho de Cassilândia, a partir de 3.10.2019 até ulterior deliberação; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, II, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para substituir na Vara do Trabalho de Ponta Porã, bem como realizar audiências daquela Unidade, por meio telepresencial (Portaria TRT/GP n. 16/2020, art. 13), no período de 24.8.2020 a 4.9.2020.

2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Cassilândia e da Vara do Trabalho de Ponta Porã, no período de 24.8.2020 a 4.9.2020.

3. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente